PARECER DE CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica.

FINALIDADE: Dispensa de Licitação nº 018/2017 - PMT - Contrato de Locação de Imóvel nº 2017.033.20.018.

RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, a Carta Contrato nº 2017.033.20.018, que possui como locador o Senhor Maurício Braga da Veiga e objetiva a locação de imóvel urbano, localizado na Rua Santo Antônio, nº 556, Bairro Centro, onde funcionará o Conselho Municipal de meio Ambiente deste Município.

EXAME:

Observa-se que a referida Carta de Locação de Imóvel foi firmada mediante o processo de Dispensa de Licitação nº 018/2017-PMT, homologado em 20 de julho de 2017, perfazendo as obrigações legais nas fases do processo.

Observa-se também, que na formalização do contrato a Prefeitura Municipal de Tucuruí realizou as assinaturas digitais, via certificado digital, na data de 20 de julho de 2017, igualitariamente a data constada no contrato.

Observa-se ainda, que a assinatura digital do contratado somente se deu no dia 14 de setembro de 2017 pelo motivo de que o contratado estava com problemas na emissão do certificado digital e somente pôde realizar a assinatura posterior a data de assinatura do Locatário.

Ressalta-se que o Parecer de Controle Interno é emitido somente quando concluído o processo licitatório seguido da feitura, assinatura do contrato e solicitado pela Procuradoria Jurídica, e que devido o atraso de assinatura do contratado a emissão do Parecer de Controle Interno necessitou acompanhar a data do pedido de solicitação (Memo. nº 753/2017-PJ, de 22/09/2017).

Sendo assim, o referido processo revestido de todas as formalidades legais, está apto a gerar despesas para a municipalidade.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do Contrato de Locação de Imóvel nº 2017.033.20.018, celebrado entre o município de Tucuruí/PA e o Senhor Maurício Braga da Veiga, considero a regularidade do mesmo, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Tucuruí, 25 de setembro de 2017.

ADHEMAR MEDEIROS RIOS:05549760215

Assinado de forma digital por ADHEMAR MEDEIROS RIOS:05549760215
Dados: 2017.09.25 15:16:32 -03'00'

Adhemar Medeiros Rios
Controlador Interno
Port. nº 019/2017-GP